

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Horácio Pereira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Mauricio Gomes, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 56/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2022. Ofício nº 498/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 97/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e maquinários, bem como, aquisição de peças, visando atender demanda da frota do município de Tangará da Serra. Ofício nº 499/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 98/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias xerográficas, impressão, encadernação e plotagens, a fim de suprir necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 500/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 99/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação de serviço de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega de bilhetes eletrônicos, a fim de atender as

necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 502/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 100/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, expurgo e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 503/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 101/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web, desenvolvida no modelo API-FIRST, compatível com os principais browsers da atualidade como GOOGLE CHROME, MOZILLA FIREFOX E MICROSOFT EDGE, tornando-o assim multiplataforma e ser operado em diferentes sistemas operacionais como WINDOWS, LINUX, MACOS, IOS E ANDROID, deve ser executado em plataforma de serviços de computação com ambiente seguro (SSL) em nuvem como AMAZON WEB SERVICES (AWS), MICROSOFT AZURE E GOOGLE CLOUD PLATAFORM, com possibilidade de ser executado em rede local com ambiente seguro, corretamente configurado (SSL) sem necessidade de acesso á internet com estrutura cliente servidor, com integração de LOGIN de usuários com o LDAP (LIGHTWEIGHT DIRECTORY ACESS PROTOCOL), contemplando a conversão, migração e validação dos dados, implantação, treinamento de usuários, acompanhamento inicial a fim de garantir o funcionamento e o total atendimento dos softwares ás necessidades da gestão municipal, customização banco de dados, manutenção preventiva e corretiva, licenças de uso dos softwares de contabilidade, tesouraria, planejamento, orçamento, recursos humanos e folha de pagamento, controle de frequência dos servidores municipais, compras, licitações, patrimônio público, almoxarifado, frotas e combustível, arrecadação e fiscalização municipal, gestão de ISSQN e nota fiscal eletrônica, gestão de cemitérios, controles de projetos e obras particulares, peticionamento eletrônico, gestão do valor adicionado fiscal- VAF, diário oficial do município, gestão de saúde, assistência social, geração de informações para o APLIC e LRF do TCE, BUSINESS INTELLIGENCE- BI, disponibilização dos dados no portal da transparência. Ofício nº 505/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 14 de setembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 13/2022, cujo objeto é chamamento público para credenciamento de empresas para serviços de limpeza de terrenos baldios, remoção de entulhos e resíduos, com transporte e destinação ambiental correta do material recolhido, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente. Ofício nº 22/09/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS/2022, oriundo da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, que encaminha convite para todos os vereadores participarem da entrega de diplomas dos cursos técnicos, que acontecerá dia 12 de setembro de 2022, ás 19h30min h nas dependências da Quadra Escolar. Requerimento nº 74/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito de implantação de novas unidades do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CRAS no município. Indicação nº 629/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar serviços de pintura e remarcação de faixas de pedestres, lombadas, sinalizações horizontais, e readequações necessárias na Avenida Nilo Torres em frente ao Tangará Shopping neste município. Indicação nº 630/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao

Executivo Municipal serviços de tapa buracos e aplicação de microrrevestimento nos bairros Jardim Rio Preto, Alto Alegre, Jardim Santa Marta, Jardim Itapirapuã, Vila Alta, Vila Santa Terezinha e Jardim Shangrila. Indicação nº 631/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a manutenção da Rua 32 com a 30 no bairro Tarumã. Indicação nº 632/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de quiosques comerciais no Parque José Cardoso Campos (Parque da Família), em Tangará da Serra. Indicação nº 633/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um Centro de Convivência para Idosos no município de Tangará da Serra. Indicação nº 634/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a elaboração de um projeto no qual contemple a construção do Centro de Convivência ao Idoso no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 635/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal de Tangará da Serra a necessidade de colocação de braços com luminárias na Rua Bela Vista situada na Gleba Triangulo, bem como nas demais ruas que já receberam rede de baixa tensão naquela comunidade. Indicação nº 636/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a aquisição de 1 veículo para atender o Conselho Tutelar de Tangará da Serra. Indicação nº 637/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de notificar a empresa responsável para a retirada do poste localizado na esquina da Rua (3-A) Rotary Internacional com a Rua (30) Saturnino de Paula da Silveira e no bairro Jardim Tanaka, neste município. Indicação nº 638/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a instalação de traves e redes no campo de futebol do bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 639/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buracos em todas as ruas do bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 640/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de contratar um médico geriatra, para atender a demanda da saúde pública neste município. Indicação nº 641/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de construir uma academia ao ar livre na Curva da Benção no Assentamento Antonio Conselheiro neste município. Indicação nº 642/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de segurança nos órgãos públicos de Tangará da Serra. Indicação nº 643/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que providencie equipamentos de informática e computadores na unidade do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CRAS do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 644/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de uma faixa de pedestre elevada na extensão da Avenida Brasil, bem como a sinalização, especificamente na região que dá acesso a Escola Estadual Laura Vieira. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Horácio Pereira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestres e sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento, próximo à Escola Gentila Susin Muraro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre com sua devida sinalização em ambos os lados da Avenida Jardim da Paz em frente a Capela Mortuária Valdemar da Cruz dando acesso ao portão principal do Cemitério, situada na Avenida Jardim da Paz.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, requerendo a

inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o recapeamento de todas as Ruas do Bairro Vale do Sol.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal reforma na cobertura do ponto de ônibus localizado na Praça da Bíblia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Paquito Adilson, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do funcionamento de rede wi-fi e manutenção dos condicionadores de ar da biblioteca do Centro Cultural.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça um levantamento das áreas no perímetro urbano que estão em desuso para venda e que os recursos sejam investidos em serviços públicos de qualidade.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Mauricio Gomes, Elaine Antunes, Horácio Pereira, Hélio da Nazaré, Davi Oliveira, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Hélio da Nazaré, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 13/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Ferracin requerendo vista ao Projeto de Lei nº 178/2022 pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Hélio da Nazaré em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria da Vereadora Sandra Ferracin, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei Complementar nº 18, 19 e 20/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o código ambiental do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia

em matéria ambiental pelo órgão ambiental municipal e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei Complementar nº 18, 19 e 20/2022 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei Complementar nº 18, 19 e 20/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 disse que dispõe sobre a criação de uma vaga de professor em cumprimento de uma decisão judicial. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, o Edil disse que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Vinícius Lançone se reuniu com os vereadores, ocasião em que esclareceu acerca da ampliação dos prazos das licenças ambientais e da criação da licença simplificada para os pequenos empreendedores. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 disse que detectou uma ausência de isenção para os micro-empresendedores individuais, em desacordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 propõe uma adequação da legislação municipal em consonância com a legislação federal. O Edil citou o artigo 7º, Parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, com o seguinte teor: “Para as atividades exercidas por Microempresendedor Individual – MEI, os custos relativos as taxas de licenciamento ambiental necessários ao funcionamento do empreendimento, serão reduzidas a 0 (zero) nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.”. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei Complementar em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 18, 19 e 20/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 176 e 177/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 176/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 177/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 176 e 177/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 176 e 177/2022 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 176 e 177/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, explicando que o Projeto de Lei nº 176/2022 dispõe sobre alteração na Lei nº 5.765 de 12 de julho de 2022, substituindo os termos: “função gratificada de responsabilidade técnica operacional- FG-VI” pelos termos: “adicional de responsabilidade técnica operacional”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 177/2022 dispõe sobre suplementação no valor de um milhão de reais para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública. Comentando o Projeto de Lei nº 176/2022 o Edil disse que é favorável à sua aprovação. Disse que o plano de cargos e carreiras da prefeitura deve ser revisto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 176 e 177/2022 em votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um)

voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 178/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Foi concedida vista à Vereadora Sandra Ferracin, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. (Foi concedida vista ao Vereador Hélio da Nazaré, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h19min do dia 13 (treze) do mês de setembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	